



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.344

Referenda a Provisão CEPE nº 001/2011 A, que resolveu sobre recurso de jubilamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Portaria Reitoria nº 015, de 07 de janeiro de 2011;
- a alteração de nota recebida pela PROGRAD;
- o parecer do Pró-Reitor de Graduação;
- a condição do aluno de apto para colar grau,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Referendar a Provisão CEPE nº 001/2011 A ,que deu provimento, **ad referendum** deste Conselho, ao recurso interposto por **Luís Alberto Moreira**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubilamento do Curso de Ciência da Computação da UFOP.

**Art. 2º** Determinar que a Pró-Reitoria de Graduação providencie, com a maior brevidade possível, a colação de grau do referido aluno.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

21 MAR 2011 - 012

Ouro Preto, em 02 de março de 2011.

Prof. João Luiz Martins  
Presidente